

LEI N. ° 129/2006.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA COMUNIDADE DO OUTEIRO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Recebe o nome de **JÚLIO ALEXANDRE DE FREITAS**, o posto de saúde localizado na comunidade do Outeiro.

**Art.2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e seis.

  
Expedito Ferreira da Costa  
Prefeito Municipal de Aracati